

**PORTARIA Nº. 35.017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA N.º 34.985, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
**ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

| <b>Classif.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Inscrição</b> | <b>Modalidade</b>  |
|-----------------|--------------------------|------------------|--------------------|
| 51º             | FERNANDA BORTOLIN MACIEL | 0500150          | Ampla Concorrência |

**MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s**

| <b>Classif.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Inscrição</b> | <b>Modalidade</b> |
|-----------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 2º              | THALES BARBOSA RODRIGUES | 0516842          | Pretos ou Pardos  |

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2023.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração em Exercício  
Cumpra-se esta determinação.